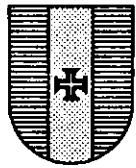


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 98

Terça - feira, 7 de Julho de 1992

## SUMÁRIO

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

#### Portaria nº. 185/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na empreitada de "ESCOLA BÁSICA E TÉCNICO - PROFISSIONAL DO GALEÃO, S. ROQUE, FUNCHAL - 2ª FASE - INFRAESTRUTURAS", pelos anos económicos de 1992 e 1993.

#### Portaria nº. 186/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na empreitada de "CIRCULAR À CIDADE DO FUNCHAL - COTA 200 - 1ª FASE ENTRE A BOA NOVA E O NÓ DA PESTANA JÚNIOR - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS", pelos anos económicos de 1991, 1992 e 1993.

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

#### Portaria nº. 185/92

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada da "ESCOLA BÁSICA E TÉCNICO - PROFISSIONAL DO GALEÃO, S. ROQUE, FUNCHAL - 2ª FASE - INFRAESTRUTURAS", adjudicados à firma TECNOVIA, Sociedade de Empreitadas, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992..... 39.000.000\$00  
Ano Económico de 1993..... 107.055.327\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/06/23.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

#### Portaria nº 186 /92

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 264/92, publicada no Jornal Oficial nº 138/92, I Série, de 04 de Novembro, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "CIRCULAR À CIDADE DO FUNCHAL - COTA 200 - 1ª FASE ENTRE A BOA NOVA E O NÓ DA PESTANA JÚNIOR - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS", adjudicados ao consórcio Construtora do TÂMEGA, S.A. / Sociedade de Empreitadas SOMAGUE, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1991..... 211.279.718\$00  
Ano Económico de 1992..... 792.579.661\$00  
Ano Económico de 1993..... 1.169.150.539\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/06/23.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 12\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série " ...</td> <td>2 200\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro)</p>	Completa (Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) ...	3 300\$00	Cada Série " ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) ...	3 300\$00							
Cada Série " ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"